

LEI Nº 17.341, 07.12.2020 (D.O. 10.12.20)

**DENOMINA JOÃO SOTERO VERAS A ORLA
PRAIANA DO DISTRITO DE BITUPITÁ, NO
MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada João Sotero Veras a orla praiana do Distrito de Bitupitá, no Município de Barroquinha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Romeu Aldigueri